



- 6 - Processo: 58701.001851/2012-02
Proponente: Instituto Rumo Náutico
Título: Ano II Graal Ventos de Cidadania
Registro: 02R0004542007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.989.542/0001-27
Cidade: Niterói - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 1.646.219,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2907 DV: 6
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 48638-8
Período de Captação: até 04/12/2013
7 - Processo: 58701.005117/2012-12
Proponente: Fundação Gol de Letra
Título: Caju Esporte e Educação
Registro: 02SP001392007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.820.605/0001-54
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 465.201,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1255 DV: 6
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29508-6
Período de Captação: até 04/12/2013
8 - Processo: 58701.004959/2012-49
Proponente: Confederação Brasileira de Judô
Título: Campeonato Brasileiro de Fase Regional, Campeonato Brasileiro fase Final, Troféu Brasil Interclubes e Grand Prix nacional de Clubes
Registro: 02RJ014952007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 42.136.804/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 3.239.526,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2865 DV: 7
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27469-0
Período de Captação: até 01/04/2013
9 - Processo: 58701.005196/2012-53
Proponente: Associação Mineira de Desenvolvimento Humano
Título: Projeto SERF (Sistema Esportivo de Rendimento em Futebol) 2 - Continuidade
Registro: 02MG0500822009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.540.081/0001-76
Cidade: Belem - UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 689.945,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 91366-9
Período de Captação: até 11/02/2013
10 - Processo: 58701.001824/2012-21
Proponente: Instituto Agires
Título: Núcleo de Esporte e Cidadania - Ginástica Artística
Registro: 02SP052102009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.462.163/0001-60
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 2.000.000,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1537 DV: 7
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17363-0
Período de Captação: até 03/10/2013
11 - Processo: 58701.004988/2012-19
Proponente: Federação Paranaense de Ginástica
Título: Ginástica Artística Feminina - da Iniciação ao Alto Rendimento - Ano II
Registro: 02PR039292009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.417.081/0001-20
Cidade: Curitiba - UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 2.619.208,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2823 DV: 1
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 39815-2
Período de Captação: até 25/06/2013
12 - Processo: 58701.001832/2012-78
Proponente: Instituto Esporte e Educação
Título: Ano II - Cidades da Copa
Registro: 02SP002062007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.381.220/0001-63
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 969.727,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0646 DV: 7
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34292-0
Período de Captação: até 26/07/2013
13 - Processo: 58701.003080/2011-07
Proponente: Federação Riograndense de Golfe
Título: Novos Talentos 2012
Registro: 02RS015652007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 93.017.267/0001-72
Cidade: Porto Alegre - UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 247.962,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2796 DV: 0
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 29429-2
Período de Captação: até 31/12/2012

ANEXO II

- 1 - Processo: 58701.000732/2010-62
Proponente: Associação Londrinense de Esportes
Título: Handebol Londrina
Valor aprovado para captação: R\$ 906.658,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3142 DV: 9
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25655-2
Período de Captação: até 01/04/2013
2 - Processo: 58701.002402/2011-92
Proponente: Mogi Mirim Esporte Clube
Título: Centro de Treinamento Rivaldo Ferreira Módulo 02
Valor aprovado para captação: R\$ 2.451.862,89
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0578 DV: 9
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 38519-0
Período de Captação: até 30/12/2013
3 - Processo: 58701.001771/2009-43
Proponente: Liga Desportiva Guaçana
Título: Núcleo de Desenvolvimento Esportivo de Mogi Guacu
Valor aprovado para captação: R\$ 490.982,69
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1172 DV: X
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35238-1
Período de Captação: até 30/11/2013
4 - Processo: 58701.001766/2009-31
Proponente: Liga Desportiva Guaçana
Título: Núcleo de Desenvolvimento Esportivo de Mogi Guacu - Atletismo
Valor aprovado para captação: R\$ 647.012,09
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1172 DV: X
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35239-X
Período de Captação: até 30/10/2013
5 - Processo: 58701.001772/2009-98
Proponente: Liga Desportiva Guaçana
Título: Núcleo de Desenvolvimento Esportivo de Mogi Guacu - Handebol
Valor aprovado para captação: R\$ 696.249,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1172 DV: X
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35282-9
Período de Captação: até 30/11/2013
6 - Processo: 58701.001774/2009-87
Proponente: Liga Desportiva Guaçana
Título: Núcleo de Desenvolvimento Esportivo de Mogi Guacu - Handebol base
Valor aprovado para captação: R\$ 420.930,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1172 DV: X
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35237-3
Período de Captação: até 30/11/2013
7 - Processo: 58701.001776/2009-76
Proponente: Liga Desportiva Guaçana
Título: Núcleo de Desenvolvimento Esportivo de Mogi Guacu - Futebol Feminino
Valor aprovado para captação: R\$ 600.142,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1172 DV: X
- Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34982-8
Período de Captação: até 31/12/2013

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA
CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do Parágrafo quinto, da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público que instituiu a Autoridade Pública Olímpica - APO, por deliberação unânime em sua Reunião Extraordinária de 10 de dezembro de 2011, resolve:

APROVAR a alteração do Estatuto da Autoridade Pública Olímpica, nos termos da proposta submetida pelo Diretor Executivo da Autarquia através do Memorando nº 49, de 23 de novembro de 2012, em atenção ao estipulado no inciso I, do Parágrafo segundo, da Cláusula Décima Quinta, e tendo em vista a manifestação prévia favorável do Conselho de Governança, conforme o disposto na alínea "a", do inciso I, do Parágrafo quarto, da Cláusula Décima Terceira do mencionado Contrato de Consórcio Público, expressa na Resolução nº 02, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2012, Seção 1, página 152.

DETERMINAR a disponibilização do texto integral do Estatuto, com as alterações aprovadas, no sítio da Autoridade Pública Olímpica na rede mundial de computadores, no seguinte endereço: www.apo.gov.br.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O CONSELHO PÚBLICO OLÍMPICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do Parágrafo quinto, da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Consórcio Público que instituiu a Autoridade Pública Olímpica - APO, por deliberação unânime em sua Reunião Extraordinária de 10 de dezembro de 2011, resolve:

APROVAR o Orçamento para 2012 da Autoridade Pública Olímpica, nos termos da proposta submetida pelo Diretor Executivo da Autarquia através do Memorando nº 49, de 23 de novembro de 2012, em atenção ao estipulado no inciso II, do Parágrafo segundo, da Cláusula Décima Quinta, e tendo em vista a manifestação prévia favorável do Conselho de Governança, conforme o disposto na alínea "b", do inciso I, do Parágrafo quarto, da Cláusula Décima Terceira do mencionado Contrato de Consórcio Público, expressa na Resolução nº 03, de 22 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro, Seção 1, página 152.

DETERMINAR a disponibilização do texto integral do Orçamento aprovado para 2012 no sítio da Autoridade Pública Olímpica na rede mundial de computadores, no seguinte endereço: www.apo.gov.br.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Conselho

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 771, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 472ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2012, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, resolveu outorgar a:

José Vândir da Silva, Reservatório Bico da Pedra (rio Gurutuba), Município de Porteirinha/Minas Gerais, irrigação.
O inteiro teor da Resolução de outorga, bem como as demais informações pertinentes estará disponível no site www.ana.gov.br.

FRANCISCO LOPES VIANA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 13/12/2012, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Fibra Celulose S.A, rio Doce, Município de Aracruz/Esprito Santo, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Modifica a composição do Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Palmares, localizada no Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como os art. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentam;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 8 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de conselhos consultivos em unidades de conservação federais;

Considerando o Decreto s/nº de 21 de fevereiro de 2005, que criou a Floresta Nacional de Palmares;

Considerando a Portaria nº 65, de 12 de agosto de 2009, que criou o Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Palmares;

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio nº 02070.000715/2009-19, RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º, incisos I a XV e Parágrafo Único, da Portaria ICMBio nº 65, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de agosto de 2009, seção 1, pág. 87, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Consultivo da Floresta Nacional de Palmares é composto pelas seguintes representações da administração pública e dos segmentos da sociedade civil: